

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ **PORTARIA Nº 217/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, A PARTIR DO DIA 04 DE JULHO DE 2024 À 04 DE OUTUBRO DE 2024, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA

Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86 – CEP 44.600-000 -

CNPJ 14.042.659/0001-15 - PABX (**75) 3254-1004

Publicado no mural da prefeitura.

PORTARIA Nº. 217, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores estatutários, abaixo listados a partir do dia 04 de julho de 2024 à 04 de outubro de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO /FUNÇÃO
01	Antonio Oliveira dos Santos Filho	4894	Vigilante
02	Wilma Moraes Passos	4647	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 04 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024.

DVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito